



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 204

Página 3 de 3

Prefeito municipal

Ratificação

Autorização para Publicação de Ratificação de Dispensa

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000

Suzanópolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020
PROCESSO N.º SCL-017-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020**

=====

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020, que trata da Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama, para manutenção dos gramados dos Campos de Futebol desta Municipalidade, que entre si celebraram JIMA IND. COM. LTDA, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS/SP, pelo prazo de 28 de Fevereiro de 2020 até 09 de Março de 2020, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Terceiro Setor

Extrato do Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 001/2020

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE

CNPJ: 05.771.247/0001-25

Endereço: Avenida 1º de maio, nº. 460, Centro – Suzanópolis, Estado de São Paulo.

OBJETO: A formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento das atividades recreativas e integração sócio cultural para os frequentadores do GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE, que é uma entidade sem fins lucrativos de finalidade estritamente de assistência social, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos idosos em especial.

VALOR R\$: 28.251,30 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 02/03/20 a 31/12/20.

Suzanópolis/SP, 02 de março de 2020.

Valter Crusca Lourenço

Prefeito Municipal